APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10/08/2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 08:59 hs Em: 10/08/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 385 /2021
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 626 / 2021
Em: 11 / 08 / 2021
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa do **PROJETO DE LEI**, que "Institui incentivo à pratica do Jogo de Xadrez, nas escolas, praças e bibliotecas municipais, e a promoção de campeonatos escolares municipais para crianças e adolescentes", nos termos da minuta em anexo, dado ao interesse público que se apresenta.

JUSTIFICATIVA

A solicitação mediante "Requerimento" se justifica, pela iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de desencadear o processo legislativo em relação à matéria, conforme preconizado no inciso II, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Segundo um levantamento estatístico realizado no ano de 2018, foi constatado o aumento do número de casos de jovens com dificuldades de alfabetização, leitura e escrita, caracterizando algo conhecido como transtorno de aprendizagem.

Por outro, há muito se reconhece na pratica do jogo de Xadrez, como ótima ferramenta, para o desenvolvimento da memória, concentração e senso crítico.

Igualmente propicia a socialização, e a integração entre os praticantes, bem como o incentivo ao respeito às regras.

Sendo assim, imprescindível a utilização desta ferramenta propiciando aos estudantes do município tais benefícios.

Apresentada a justificativa acima, espero a colaboração dos nobres vereadores para que aprovemos o presente Requerimento de forma unânime, dada a política pública de grande relevância que se apresenta e ao indiscutível interesse público.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de agosto de 2021.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – DEM

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

MINUTA DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
(DO VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI)

DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VITOR CASTELLIANO

INSTITUI INCENTIVO À PRATICA DO JOGO DE XADREZ, NAS ESCOLAS, PRACAS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS ESCOLARES MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica instituída a pratica do jogo de xadrez, que deverá ser incentivada no Município de Cabedelo, principalmente nas escolas, bibliotecas da rede municipal, além das praças públicas.

I- O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática do jogo de Xadrez no município;

II- O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias, junto às federações e clubes de Xadrez visando a aquisição de Know how e o aprimoramento do ensino, pratica e desenvolvimento do jogo de Xadrez pelos estudantes e demais munícipes.

Art. 2° Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para aquisição de tabuleiros, peças e demais equipamentos para prática do jogo de Xadrez, e a realização de campeonatos, poderá ser feita doações por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luiz de Góes" em 10 de agosto de 2021.

EVILÁSIO CAVALCANTI
VEREADOR - DEM